

RESULTADOS DA REGULAÇÃO SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO DISTRITO FEDERAL

Élen Dânia S. dos Santos

Foz do Iguaçu-PR, 11 de novembro de 2021.

**DISPOSIÇÃO
DE RESÍDUOS
NO LIXÃO**



**INEXISTÊNCIA DE
PONTOS DE ENTREGA
VOLUNTÁRIA DE RCC**



PRINCIPAIS PROBLEMAS EM 2015

Gestão de Resíduos no DF

**CONTROLE
MANUAL DE
PESAGENS**



**AUSENCIA DE
NORMAS DE
REGULAÇÃO**



A top-down view of a desk with a spiral notebook, a pen, a laptop, and a coffee cup. The notebook is open to a page with a white sticky note. The text on the sticky note is written in a bold, black, hand-drawn font. The desk is made of dark wood, and the laptop is silver. A pair of glasses is at the top, and a coffee cup is on the left.

POR ONDE
COMEÇAR?

LINHA DO TEMPO

2015

- Conhecimento do setor

2016

- Assinatura do Contrato de Gestão e Desempenho
- Auxílio na elaboração do PDSB e PDGIRS
- Resolução nº 21/2016 - Condições Gerais
- Resolução nº 14/2016 - Preços

2017

- Resolução nº 05/2017 – Estações de Transbordo

2018

- Resolução nº 18/2018 – Aterros Sanitários

2019

- Resolução nº 04/2019 - Infrações
- Desenvolvimento de sistemas de monitoramento
- Elaboração do 1º Relatório de Avaliação do PDGIRS

2020

- Resolução nº 05/2020 – Condições excepcionais dos serviços na Pandemia

FISCALIZAÇÃO RESPONSIVA

Sugere que as **ações de fiscalização** devem ser **moduladas** de acordo com o perfil e o **comportamento do prestador de serviços**.



- No **modelo “tradicional”** o desempenho da fiscalização era medido pelo **nº de TNs emitidos, de AI** ou Termos de Arquivamento lavrados.
- **Modelo “novo”** foco no **resultado obtido!**
- **Sanções** são aplicadas quando as **ações preventivas não resultarem no resultado esperado**, reduzindo o custo processual da atividade fiscalizatória.

Pirâmide da Fiscalização (Compliance Pyramid)

Comportamento do agente

ALTO

Estão decididos a não cooperar

Ação da Fiscalização

Pesara “mão forte” do regulador

Nível de Custo Regulatório

BAIXO





RESULTADOS DA REGULAÇÃO NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

PREÇOS PÚBLICOS - DISPOSIÇÃO FINAL DE RCC E RESÍDUOS DE GRANDES GERADORES

Antes...

- Os resíduos de grandes geradores eram coletados pelo SLU e aterrados no Lixão da Estrutural sem cobrança específica, às custas do poder público;
- Todos os resíduos de RCC eram aterrados no Lixão da Estrutural, sem controle de pesagem e sem cobrança, tendo seu gerenciamento que ser custeado também pelo poder público;
- Fevereiro-2016 – Publicada a Lei de Grandes Geradores, Lei nº 5.610/16 que deu prazo de **180 dias** para a Adasa regular a cobrança por meio de preços públicos.

PREÇOS PÚBLICOS - DISPOSIÇÃO FINAL DE RCC E RESÍDUOS DE GRANDES GERADORES

Depois...

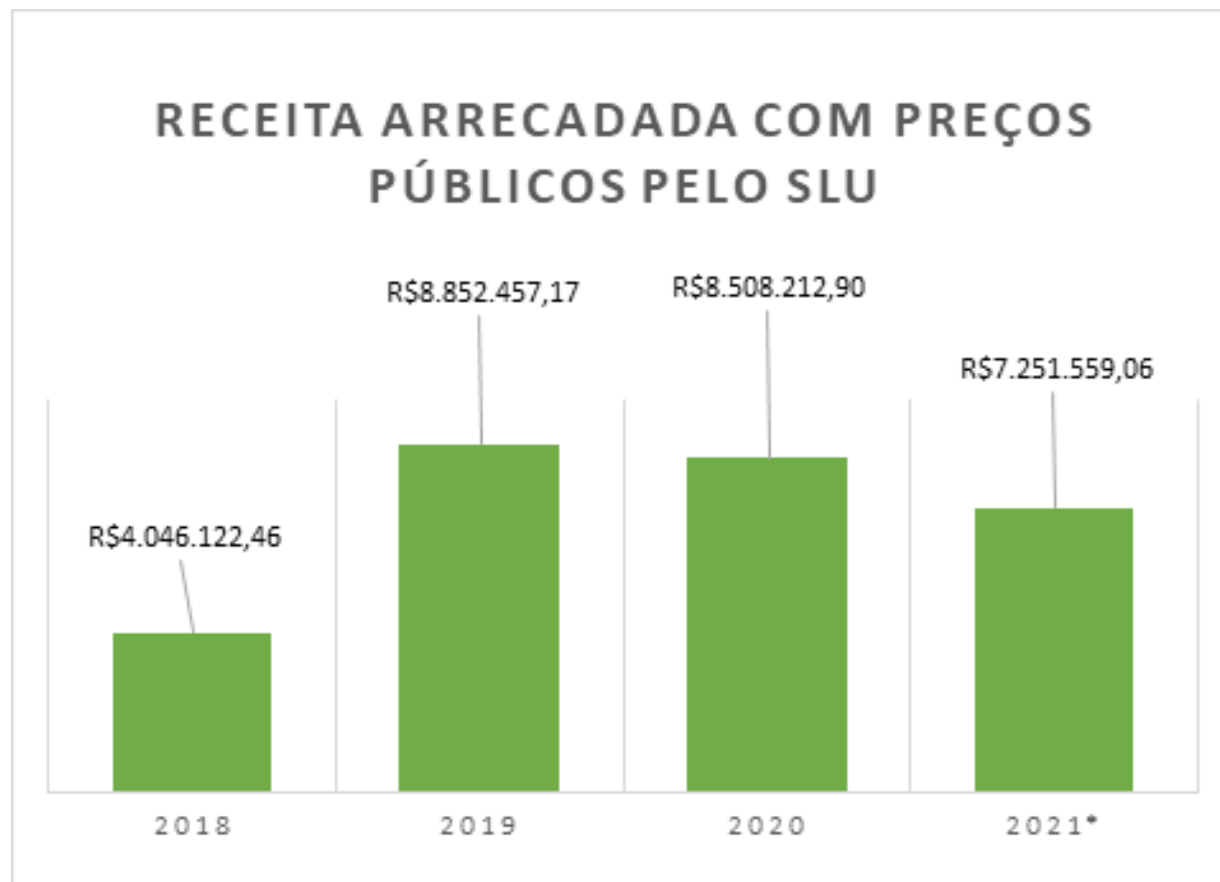
2016 – Adasa publicou a **Resolução nº 14/2016** que estabeleceu os preços públicos e outras providências, além de critérios técnicos para a prestação dos serviços pelo SLU.

2017 – **Inauguração do Aterro Sanitário de Brasília** que possibilitou o **início da cobrança** pela disposição adequada de resíduos de **grandes geradores**.

2018 – Após atendimento das exigências a Resolução nº 14/2016, **iniciou-se a cobrança pela disposição de RCC na URE**.

2021 – Iniciou-se a **cobrança de RCC segregados e não segregados**, conforme definido na Resolução nº 14/2016.

PREÇOS PÚBLICOS PARA DISPOSIÇÃO FINAL DE RCC E RESÍDUOS DE GRANDES GERADORES



Total Arrecadado:
R\$ 28.658.351,59

* Dados até julho/2021.

ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE SOBRADINHO/DF

Antes (2019)...



Jornal de Brasília > Brasília > Catadores de lixo encontram feto em lixão de Sobradinho

Catadores de lixo encontram feto em lixão de Sobradinho

Não foi possível identificar sexo e idade, tampouco se o corpo era decorrente de um aborto



Por Lindauro Gomes

05/11/2019 10h44



AÇÃO SOBRE O TRANSBORDO DE SOBRADINHO

Jul/2019

- TERMO DE NOTIFICAÇÃO nº 04/2019 – SRS

Nov/2019

- AUTO DE INFRAÇÃO N. 01/2019 – SRS

Mai/2020

- Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta n.º 1/2020 - ADASA/SGE

Metas e compromissos do TAC:

- Realizar uma **operação de organização e limpeza completa em toda a área operacional**,.
- Apresentar e submeter à Adasa, para aprovação, **plano de trabalho com o detalhamento das etapas** das ações e obras para adequar a Estação de Transbordo à Resolução nº 05/2017
- Executar e concluir as **obras necessárias para adequação da Estação de Transbordo** de Sobradinho à Resolução nº 05/2017.

RESULTADO DO TAC

ANTES



DEPOIS



RESULTADO DO TAC

ANTES



DEPOIS



RESULTADO DO TAC

ANTES



DEPOIS



RESULTADO DO TAC

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Processo: 00094-00005197/2020-97. Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia especializada para a elaboração de Projeto Executivo Completo para reforma nos transbordos de Sobradinho e do Gama e Projeto Executivo Completo de implantação das unidades de Transbordo de Resíduos nas regiões de Brazlândia e Asa Sul para adequação à Resolução Adasa nº 05/2017**, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I do Edital. A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Pregão Eletrônico n 10/2021-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO. Valor estimado: R\$ 182.178,54 (cento e oitenta e dois mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 44.90.51-01. PT: 15.452.6209.3016.0001. Entrega das Propostas: a partir de 20/08/2021, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2021, às 09h (horário de Brasília) no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital ficará disponível nos sítios <https://www.gov.br/compras/pt-br> do SLU <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2021/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2021
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA

- Inaugurado em janeiro de 2018.
- Em **01 de novembro entrou em vigor a norma da Adasa** sobre operação e manutenção de aterros sanitários (Resolução 18/2018)
- Em **janeiro e fevereiro de 2019 houve sérios incidentes** decorrentes de problemas no sistema de drenagem do chorume



Figura 1 - Caixa de passagem onde ocorreu o vazamento.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 355- SRH/SRS

DETERMINAÇÃO PARA CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES, INDEPENDENTEMENTE DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS.

1. Realização da limpeza de sedimentos bem como retirada do líquido remanescente da lagoa de drenagem (RQQ1) com o intuito de remover os vestígios de chorume ainda presentes no local. (art. 5º, art. 8º, art. 42, Resolução 18/2018)

- Prazo: 05 dias

2. Recomposição do sistema de drenagem de chorume comprometidas no local do extravasamento, observando as normas técnicas pertinentes.

- Prazo: 10 dias

3. Encaminhamento à Adasa, do plano de contingência e emergência a ser observado no caso do incidente (art. 76, Resolução 18/2018)

- Prazo: 10 dias

4. Implementação do registro de vazão diária do chorume à rotina de monitoramento da unidade (art. 49, inciso I)

- Prazo: 10 dias

5. Encaminhamento trimestral à Adasa dos dados de localização, nível estático e de qualidade dos piezômetros instalados no aterro.

-Prazo: 10 dias

RESOLUÇÃO Nº 18/2018

Art. 41 Na cobertura final dos maciços deve ser utilizada camada de solo ou material inerte terroso compactado com espessura mínima de 30 (trinta) centímetros, **sobre a qual será aplicada a cobertura vegetal.**

(...)

§2º Sobre a **cobertura final** devem ser implantados **dispositivos definitivos de drenagem de águas pluviais.**



12/02/2019

As manutenções passaram de corretivas para preventivas....



ARMAZENAMENTO DE CHORUME

- Volume armazenado em 19/02/2021 - **66.321,28 m³**
- Volume armazenado em 04/08/2021 - **7.720,84 m³**
- Lagoas de armazenamento somente com o volume diário a ser tratado (em 02/08/2021).



EVOLUÇÃO NA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS NO DF

LIXÃO DA ESTRUTURAL



Meados de 1960 até jan/2018

ATERRO SANITÁRIO DE BRASÍLIA



A partir de jan/2017...

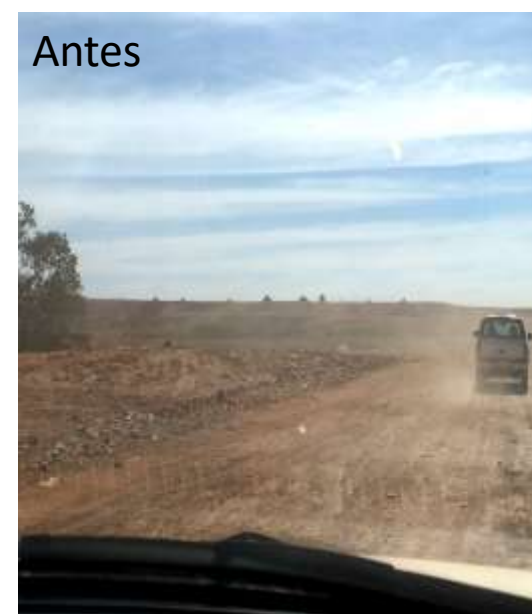
ADEQUAÇÕES NA URE - RESOLUÇÃO Nº 14/2016

Art. 14. As unidades destinadas à disposição final de resíduos da construção civil deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

(...)

II - dispor de **portão e cercamento no perímetro da área de operação**, de forma a impedir o acesso de pessoas não autorizadas e de animais;

III - dispor de **vias de acesso sinalizadas e adequadas** ao tráfego dos veículos transportadores;



ADEQUAÇÕES NO ANTIGO LIXÃO DA ESTRUTURAL

Um dos problemas a ser resolvido: Recirculação de chorume no maciço do antigo Lixão!



UM PASSO IMPORTANTE EM 2021: TRATAR O CHORUME DO ANTIGO LIXÃO

Resolução nº 18/2018:

Art. 42 O chorume e os gases gerados no aterro sanitário devem ser adequadamente drenados e tratados.

Resolução nº 04/2019

Art. 8º Sujeita-se à multa do Grupo IV:

(...)

*IV deixar de tratar ou transferir regularmente para tratamento os chorumes gerados **ou lançar chorume em locais não autorizados** ou fora dos padrões de lançamento."*

Em março desse ano a SRS solicitou ao SLU estudos e ações para viabilizar o tratamento do chorume do antigo Lixão da Estrutural

Manifestação do SLU

Relatório SEI-GDF n.º 1/2021 - SLU/PRESI/DILUR/GERAT/NUREN

Ainda assim, ao custo de 33,62 por m^3 , a alternativa para tratamento de chorume pode ser uma alternativa economicamente viável. Considerando-se a produção anual de 52.140 m^3 ao longo do último período, haveria um custo anual ao SLU de R\$ 1.752.946,80 por ano com tratamento. Considerando-se que o método atual gera um custo anual em torno de R\$ 3.049.113,60 com equipamentos para recirculação de chorume e não é um tratamento definitivo, este item poderia ser suprimido do contrato. Para a viabilização, seria necessário avaliar com maior precisão os custos de transporte entre a URE e o ASB.

Ação da SRS

Diante do conteúdo do Relatório SEI-GDF n.º 1/2021 - SLU/PRESI/DILUR/GERAT/NUREN ([60995016](#)), e o cronograma apresentado no referido Relatório, nos manifestamos favorável ao prazo proposto, **ficando estabelecido o prazo de 30/09/2021** para que o tratamento do chorume originado no antigo Lixão da Estrutural seja iniciado.

A META É QUE EM 2021 TODO O CHORUME
GERADO NAS INTALAÇÕES DO SLU SEJAM
TRATADOS

SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS PELO SLU

Resolução nº 21/2016 art. 35, II estabeleceu que **todos os veículos** utilizados nas atividades operacionais de coleta **deveriam possuir: módulo eletrônico para recepção, armazenamento e transmissão de dados e rastreamento via satélite;**

Resultado:

- **Em 2019, nos novos contratos firmados pelo SLU com essa determinação** foi atendida e o SLU está, inclusive, utilizando essas informações para realizar a medição e fiscalização, além da coleta, dos serviços de varrição manual e mecanizada.
- Melhoria da qualidade da prestação dos serviços e **maior controle de sua execução e pagamento.**

ATENDIMENTO A USUÁRIOS

UAMA - Unidade de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá

Solicita análise dos **riscos à saúde** no local em razão de **atividades de triagem de resíduos domiciliares recicláveis realizadas por Cooperativa** contratada pelo SLU em prédio anexo à UAMA.



AÇÃO DA SRS/ADASA

Solicitado ao SLU ações para melhorias após vistoria da equipe de fiscalização da SRS/Adasa.

O SLU procedeu à transferência dos resíduos para outra área melhorando o incômodo à UAMA.



OUTRAS AÇÕES EM ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES DA ADASA

Resolução nº21/2016, art. 9º

Estabeleceu como responsabilidade do prestador de serviços:

XV. operar e manter Pontos de Entrega Voluntária para pequenos volumes de resíduos da construção civil e resíduos volumosos – PEVs;

PEVS em 2016: 0

PEVS em 2021: 12

LOCAIS:

Asa sul, Ceilândia (3), Taguatinga
Brazlândia (2), Gama, Guará, Planaltina, Santa Maria e
Águas Claras

PAPA-ENTULHO



OUTRAS AÇÕES EM ATENDIMENTO ÀS RESOLUÇÕES DA ADASA

PAPA-RECICLÁVEL

Resolução nº21/2016, art. 9º

XII. implantar soluções de coleta para resíduos recicláveis nas regiões onde não houver coleta seletiva porta a porta;

LEVS em 2016: 0

LEVS em 2021: 104

LOCAIS:

Taguatinga , Águas Claras, Guar´ , Samambaia, Park Way, Vicente Pires, Asa Sul, Asa Norte, Santa Maria e Parano´ Park.



**DISPOSIÇÃO DE
RESÍDUOS EM
ATERRO
SANITÁRIO**



**EXISTÊNCIA DE
PONTOS DE ENTREGA
VOLUNTÁRIA DE RCC**



MELHORIAS PRESENTES EM 2021

Gestão de Resíduos no DF



**CONTROLE
SISTEMATIZADO
DOS DADOS**

REGULAÇÃO



**EXISTÊNCIA DE
NORMAS DE
REGULAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO**

PRINCIPAIS PROBLEMAS EM 2015

Gestão de Resíduos no DF

DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NO LIXÃO



CONTROLE MANUAL DE PESAGENS



INEXISTÊNCIA DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RCC



AUSENCIA DE NORMAS DE REGULAÇÃO



MELHORIAS PRESENTES EM 2021

Gestão de Resíduos no DF

DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM ATERRO SANITÁRIO



CONTROLE SISTEMATIZADO DOS DADOS



EXISTÊNCIA DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RCC



REGULAÇÃO



EXISTÊNCIA DE NORMAS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



PRÓXIMOS PASSOS...



- Melhoria dos processos do SLU, aumentando a eficiência e qualidade das informações repassadas ao regulador.
- Avançar na VALORIZAÇÃO dos resíduos sólidos urbanos.

Em 2020 foi aterrado 90% dos resíduos coletados

- Regulação econômico-financeira dos serviços.
- Fortalecer a regulação do setor.

MUITO OBRIGADA

elen.santos@adasa.df.gov.br

